



AM-010: Rodovia entre Manaus e Itacoatiara está 100% trafegável

A rodovia AM-010 tem 160 quilômetros de via já reconstruídos e outros 90 quilômetros estão em execução

A nova AM-010 irá levar muitos benefícios para o estado, entre os quais irá facilitar o escoamento da produção rural de Itacoatiara e outros sete municípios

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), já executou 160 quilômetros de primeira capa asfáltica e os outros 90 quilômetros estão com obras em andamento. Com isto, atualmente, a rodovia encontra-se totalmente trafegável ao longo dos seus 250,40 quilômetros de extensão.

A obra, que apresenta 67% de avanço e está gerando 8.600 empregos diretos e indiretos, conta com serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Nesta etapa, os serviços realizados são os de drenagem superficial, com meio meio-fio e sarjeta.

Os serviços incluem ainda, alargamento da caixa viária para 10 metros de largura, com pista de rolamento e acostamento. Além disso, estão sendo implantadas a sinalização, horizontal e vertical, e ainda a pintura de faixas reflexivas na rodovia.

Esta é a primeira obra de grande porte recebida pela rodovia desde a sua construção, na década de 50.

Benefícios

A nova AM-010 irá levar muitos benefícios

para o estado, entre os quais irá facilitar o escoamento da produção rural de Itacoatiara e outros sete municípios; garantirá mais segurança na trafegabilidade; irá reduzir o tempo de trajeto entre as localidades; encurtará as distâncias; e permitirá o desenvolvimento social e econômico da população em toda a região.

Para o produtor rural Fabiano Costa, 40, a pavimentação da rodovia tem gerado benefícios todos os dias. "Nossa propriedade, o sítio Jamel, fica no quilômetro 110 da AM-010, entre Rio Preto da Eva e Itacoatiara. Lá trabalhamos com a produção de frutas cítricas, como laranja, limão e tangerina, e o asfalto permite que possamos escoar nossos produtos com muito mais agilidade", destacou.

Produtor rural há 15 anos, Fabiano conta a dificuldade enfrentada antes da pavimentação da rodovia. "Aqui era cheio de buracos e tínhamos de nos programar com dias de antecedência para poder escoar os produtos e levá-los para a venda na capital. Hoje a rodovia está sinalizada, bem asfaltada e conseguimos colher e escoar no mesmo dia, o que melhorou 100% os nossos serviços", ressaltou.

Para o taxista intermunicipal Rogers Soares, 35, com a pavimentação da rodovia, os prejuízos com a manutenção do carro diminuíram. "Perdi as contas de quantas vezes tive de levar meu carro para a revisão por conta das péssimas condições da pista. Eram inúmeros buracos, o pneu estourava e muito tempo perdido. Hoje, com o asfalto, esses problemas diminuíram consideravelmente", afirmou.

Trabalhando na rodovia AM-010 desde 2019, Rogers destacou ainda sobre o impacto positivo que a pavimentação da via gerou em sua saúde, tendo em vista as dores na coluna por conta do impacto com a via esburacada.

Compromisso

O secretário de Infraestrutura, Carlos Henrique Lima, falou da importância em garantir a pavimentação da via. "O Governo do Amazonas sabe da importância da rodovia AM-010 para a região, então, nós estamos trabalhando todos os dias para proporcionar a segurança das pessoas que trafegam pela AM-010, e hoje temos uma rodovia 100% trafegável, gerando benefícios para toda a população", explicou.

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 146/2023/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: LADISLAU SZEZYPIOR NETO-Ch COSIPE, CARLOS WILLIAMS TOBIAS DE SOUZA-Assessor III, ALUIZIO BARBOSA DE LIMA JUNIOR-Subgerente e RAIMUNDO DOS SANTOS-Subgerente. Trecho: Manaus(AM)-Tefé(AM)-Manaus(AM). Dia: 12/12/2023. Objetivo: COMPOR EQUIPE DE ESCOLTA EM RAZÃO DO RECAMBIAMENTO DE CUSTODIADOS DA COMARCA TEFÉ/AM PARA A COMARCA DE MANAUS/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus, 14 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 161349

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa M S CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 059/2022-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 10/02/2024, e execução por igual período, contados de 27/12/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.006592/2023-13-SEINFRA.

Manaus, 18 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 161501

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2021-SEINFRA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/02/2024, e execução por mais 58 (cinquenta e oito) dias, contados de 18/12/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.006640/2023-73-SEINFRA.

Manaus, 18 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 161502

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.01004/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Interesse Particular ao servidor DANIEL QUINTINO DUTRA, matrícula 159.160-6 c, período 10/11/2023 a 07/05/2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 161324

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo nº01.01.019101.008349/2023-37, referente à adesão de Ata Externa - CAE, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Veículos, bem como a autorização de ATA nº 001/2023, gerada através Pregão Eletrônico nº 01/2023 - IMETRO, realizada pelo Instituto

de Metrologia do Estado do Pará **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** o objeto da contratação em questão pelo valor global R\$ 693.792,00 (Seiscentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e dois reais), II - **ADJUDICAR** o objeto desta Adesão, cotado pelo menor preço por item em favor da empresa: **KAELE LTDA** do CNPJ: **04.819.323/0001-62**, com o valor total de R\$ 693.792,00 (Seiscentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e dois reais), SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 18 de dezembro de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 161395

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 - FERF/SECT. **Data da Assinatura:** 14/12/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a empresa **VIANATUR VIANA TURISMO LTDA**. CNPJ: 04.156.527/0001-60. **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto alterar a unidade gestora do Contrato, passando da Unidade Gestora 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS- SECT, para a Unidade Gestora 19702 - FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-FERF. **Valor Global:** R\$ 20.741,68 (vinte mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Processo Administrativo:** 01.01.019101.007967/2023-60 - SECT. **FUNDAMENTO:** Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Parecer 1.387/2023- ASJUR.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 161297

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 - FERF/SECT. **Data da Assinatura:** 14/12/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a empresa **TREVO TURISMO LTDA-ME**. CNPJ: 03.176.083/0001-62. **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto alterar a unidade gestora do Contrato, passando da Unidade Gestora 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS- SECT, para a Unidade Gestora 19702 - FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-FERF. **Valor Global:** R\$ 36.506,91 (trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos). **Processo Administrativo:** 01.01.019101.007961/2023-92 - SECT. **FUNDAMENTO:** Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Parecer 1.336/2023- ASJUR.

Manaus/AM, 14 de dezembro de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 161299

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 171/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 032/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, para atender as necessidades desta SEJUSC. **Valor Global:** R\$ 1.516.560,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 15/12/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2459.0011; **Fonte:** 1.501.1560.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903703; **Nota de Empenho:** 2023NE0001126; **Processo Administrativo:** 011998/2023-67-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei nº 8.666/93. Decreto nº 7.892/2013. Decreto Estadual nº 40.674/19. Art. 191 da Lei nº 14.133/21. Ultratividade.

Manaus, 18 de dezembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 161398